

VI Colóquio Internacional Povo e Comunidades Tradicionais

Direitos e Bem Viver!

24 e 27 de Setembro de 2019

Carta em defesa da Educação Escolar Quilombola

Junto à luta por titulação de seus territórios, o acesso à educação escolar encontra-se entre aqueles direitos considerados fundamentais pelas comunidades quilombolas.

A construção de uma educação escolar quilombola de qualidade, pública e democrática, passa pelo compromisso de produzir coletivamente um projeto político-pedagógico comprometido com a valorização de sua cultura, seus saberes ancestrais, sua história e sua identidade.

Reconhecida como uma modalidade, abrangendo aspectos específicos e próprios, a educação escolar quilombola, segundo o Ministério da Educação, se define como:

“Art. 41. A Educação Escolar Quilombola é desenvolvida em unidades educacionais inscritas em suas terras e cultura, requerendo pedagogia própria em respeito à especificidade étnico-cultural de cada comunidade e formação específica de seu quadro docente, observados os princípios constitucionais, a base nacional comum e os princípios que orientam a Educação Básica brasileira.

Parágrafo único. Na estruturação e no funcionamento das escolas quilombolas, bem como nas demais, deve ser reconhecida e valorizada a diversidade cultural.” (MEC, 2010).

A promulgação a LDB 9493/96 constitui importante medida para o início de uma abordagem de valorização das relações étnico-raciais como conteúdos de formação no âmbito da escola brasileira. Contudo, foi somente a partir da Lei 10.639/03 que esta temática adquiriu centralidade na agenda pública das políticas educacionais.

Enquanto marco relacionado às políticas para a educação escolar quilombola podemos situar, além das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, que datam de 2012, o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, aprovado em 2004. Este último indica as principais ações a serem implementadas em comunidades quilombolas, quais sejam:

- a) apoio a capacitação de gestores locais;
- b) mapeamento das condições estruturais e das práticas pedagógicas das escolas;
- c) garantia do direito à educação básica para crianças e adolescentes;
- d) ampliação e melhoria da rede física escolar por meio de construção, ampliação, reforma e equipamento de unidades escolares;
- e) promoção da formação continuada de professores da educação básica;
- f) editoração e distribuição de materiais didáticos, considerando seu processo o histórico e patrimônio cultural;
- g) produção de materiais didáticos específicos para EJA;
- h) incentivo à relação escola/comunidade;
- i) aumento da oferta de ensino médio.

Mesmo com todos os desafios na implementação da política educacional quilombola, não podemos negar que houve avanços importantes relacionados a formação inicial e continuada de professores, a produção de materiais didáticos, a construção e melhoria da infraestrutura das escolas e a elaboração de projetos político-pedagógicos voltados para a realidade das comunidades, valorizando metodologias que reconhecem as práticas e os saberes tradicionais, entre outros.

Porém, levantamentos recentes junto à realidade de escolas quilombolas apontam que avanços alcançados nos últimos anos vêm sofrendo graves retrocessos, comprometendo conquistas históricas do movimento social negro, de modo geral, e das comunidades quilombolas, de modo específico, em direção ao acesso à uma educação escolar.

Isto posto, lideranças das comunidades quilombolas, professores, pesquisadores, estudantes, representantes de organizações não governamentais e demais participantes dos debates sobre **EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA**, reunidos no dia **25 de Setembro de 2019**, na **OFICINA EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA**, realizada durante o VI Colóquio Internacional de Povos e Comunidades Tradicionais tornam público o resultado de suas discussões e apontam os seguintes desafios e estratégias para o enfrentamento dos problemas:

DESAFIOS:

- Garantia e Manutenção de direitos que já foram conquistados.
- Garantia de acesso à legislação pertinente à educação quilombola por parte das escolas.
- Revisão do Fechamento das escolas quilombolas.
- Ampliação do acesso das comunidades quilombolas ao conhecimento dos seus direitos.
- Implementação da Lei 10.639/2003, incluindo acesso à legislação e suas diretrizes.
- Formação dos professores sobre como trabalhar a educação escolar quilombola.
- Professores que têm resistência em trabalhar segundo as especificidades exigidas pela educação quilombola.
- Falta de envolvimento de professores externos com a comunidade.
- Escolas que se localizam em uma comunidade quilombola e que não são, de fato, quilombolas.
- Estabelecimento de diálogo com o poder público municipal.
- Falta de divulgação da Lei de Cotas (nível Federal e Estadual) para acesso à Educação Superior.
- Programas de Pós-Graduação nem sempre aplicam a Lei de Cotas e, quando aplicam, não é tão divulgado.
- Consolidação de uma política de formação continuada de profissionais que contemple a especificidade da educação escolar quilombola.

- Produção, divulgação e distribuição de materiais didáticos atinentes à educação escolar quilombola.
- Melhoria da infraestrutura escolar e acesso à água e à internet.
- Flexibilização de mecanismos que permitam à escola adquirir produtos locais para serem utilizados na merenda escolar.

PROPOSTAS

- Oferta de cursos voltados para a compreensão da realidade local de comunidades quilombolas.
- Investimento em formação continuada de professores.
- Formação de pesquisadores negros.
- Trabalho, em cursos de graduação, especialmente licenciaturas, conferindo mais ênfase à educação escolar quilombola.
- Estabelecimento de parcerias com as universidades para que implementem e divulguem a Política de Cotas na graduação.
- Estabelecimento de parcerias com as universidades para que implementem e divulguem a Política de Cotas na pós-graduação.
- Ampliação do debate com as secretarias municipais de educação, os movimentos sociais, o NEAB, etc.
- Maior articulação entre os Sistemas de Ensino para valorização da Educação Escolar Quilombola.
- Promoção de Eventos (seminários e outros) sobre educação Étnico-racial em Comunidades Quilombolas.
- Fortalecimento de Grupos de Educadores Quilombolas.
- Garantia de acesso das escolas aos instrumentos legais alusivos à Educação Quilombola.
- Fomento a pesquisas nas escolas e nas comunidades quilombolas que identifiquem os processos históricos de sua formação.
- Inclusão, na merenda escolar, de cardápio que valorize a tradição alimentar das comunidades quilombolas.
- Fortalecimento da política em defesa da Educação Quilombola no âmbito das Universidades.

Em anexo, cópia da lista dos Participantes da Oficina de Educação Escolar Quilombola.

Montes Claros, 25 de Setembro de 2019